ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 90, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Vacância ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, art. 29, VIII da Lei Municipal de Nº 04/2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) Servidor(a) WENDELL JOSÉ SOARES DOS SANTOS portador (a) do RG 3285368-8 e CPF 084.909.124-16 MATRICULA 3008-1, VACÂNCIA com efeito retroativo a partir da data de 23 de agosto de 2024, Processo Administrativo 20240806.001 e Parecer Jurídico 221/2024, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL 20H, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

> Publicado por: Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador:44BB69CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/08/2024. Edição 2375 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/